



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA Nº
135/2024 – PRC 211/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, CEP: 36.201-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, matrícula funcional nº 19916/03, residente e domiciliado em [REDACTED] através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, **Marcos Vinicius de Souza**, brasileiro, casado, matrícula funcional nº 283113/05, residente e domiciliado em [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**; e por outro lado a empresa **LOREDO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.790.782/0001-26, com sede na Rua [REDACTED]

[REDACTED] representada por Lefícia de Moraes Vianini, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**; resolvem, bilateralmente, firmar o **2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Comuns de Engenharia nº 135/2024**, originalmente firmado aos 27/09/2024 (fls. 199/202-V), extrato de publicação em 27/09/2024 (fls. 203), com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, ainda regente por força do art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas leis orçamentárias municipais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por escopo **ACRESCER** quantitativo/valor, **dos itens 4.8, 4.9, 4.10, 4.11 e 4.14, do Termo de Referência** (fls. 142), parte integrante do ajuste originário, nos termos da Cláusula 1.1 (fls. 199/202-V).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

O presente aditivo foi elaborado com fundamento nos seguintes documentos, que integram o mesmo, independentemente de transcrição:

- a) Ofício nº 014/2026**, de lavra Chefia da Divisão de Suporte Operacional e do Secretário Municipal de Obras Públicas, solicitando acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o que fora devidamente **autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 12/01/2026** (fls. 252);
- b) Relatório nº 01/2026**, da Comissão de Fiscalização, de 09/01/2026, justificando a necessidade do acréscimo (fls. 250/251);
- c) Relatório nº 030/2026**, de lavra do Presidente da Comissão de Fiscalização, de 23/04/2026, apresentando análise técnica de execução do contrato (fls. 268/270);
- d) Carta de Aceite da Contratada** (fls. 253/254);
- e) CNPJ** (fls. 272/273);
- f) Documento de identificação da representante legal da Contratada** (fls. 261/262);
- g) Certidões de regularidade** (fls. 274/280);
- h) DRO nº 433/2026** (fls. 271);



i) **Ofício nº 057/2026/SEMAD**, de autoria da Chefia de Contratos de Obras Públicas, solicitando Termo Aditivo (fls. 280).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Nos termos do art. 65, I, "b", §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e considerando a solicitação com a autorização dada pelo Ordenador de Despesas às fls. 252/V dos autos, o Contrato nº 135/2024 (fls. 199/202-V) fica acrescido de **R\$ 724.091,80** (setecentos e vinte e quatro mil e noventa e um reais e oitenta centavos), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) dos **itens 4.8, 4.9, 4.10, 4.11 e 4.14** (fls. 142), e 19,12% (dezenove vírgula doze por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA ATUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (DRO)

Passa a integrar a "Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário (fls. 199/202-V), a rubrica orçamentária prevista na DRO nº 433/2026 (fls. 271), que conta da seguinte dotação orçamentária:

15.451.0027.1.027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51 Obras e instalações (198) Fonte 1.500.000.0000/1.710.010.0000 / 1.753.000.0000 /1.501.000.0000 /1.706.000.3110/1.700.000.0000/1.755.000.0000/1.706.000.0000/1.710.000.3210/1.710.010.0000/1.720.000.0000/1.899.000.0000 / 1.753.503.000 / 1.501.503.0000

VALOR PREVISTO EM 2026: R\$ 724.091,80

CLÁUSULA QUINTA: DAS JUSTIFICATIVAS

Em atenção ao disposto no art. 65, I, "b", §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e ajustado no contrato originário (fls. 199/200-V), a alteração quantitativa proposta precede das **justificativas realizadas pela Comissão de Fiscalização, Chefia da Divisão de Suporte Operacional e pelo Secretário Municipal de Obras Públicas** (fls. 250/252).

CLÁUSULA SEXTA: DA AUTORIZAÇÃO

A elaboração do presente Termo Aditivo foi **solicitada pelo próprio Secretário Municipal de Obras Públicas** e expressamente **autorizada pelo Exmo. Prefeito Municipal**, aos **12/01/2026**, no **Ofício nº 014/2026/SEMOP** (fls. 252).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei nº 8.666/93, ainda regente por força do **art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021**, e nas leis orçamentárias do Município de Barbacena, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.



CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme **art. 29, V, da Lei Municipal nº 5.325, de 25.02.2025** e de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo Aditivo, os PARTICIPEs obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Prestação de Serviços Comuns de Engenharia nº 135/2024** (fls. 199/202-V) e respectivo aditivo naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do **PRC nº 211/2024**.

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena/MG, 25 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO
SOARES DO
NASCIMENTO: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO SOARES DO
NASCIMENTO: [REDACTED]
Dados: 2026.06.25 16:09:19
-03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
MARCOS VINICIUS DE SOUZA
Data: 05/05/2026 12:09:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Vinicius de Souza
Sec. Mun. Obras Públicas – SEMOP
CONTRATANTE

LETICIA DE MORAES
VIANINI [REDACTED]
Assinado de forma digital por
LETICIA DE MORAES
VIANINI [REDACTED]
Dados: 2026.04.30 14:28:19
-03'00'
Loredo Construções Empreendimentos Ltda
CNPJ nº 11.790.782/0001-26
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]
- 2) [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Secretária: Tatiana Filardi Campos

ERRATA

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR
DO 2º FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE BARBACENA - MG

*SEÇÃO III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para a participação no 2º Festival Gastronômico e Cultural de Barbacena ocorrerão de 12 de junho a 09 de julho de 2026, mediante o cumprimento cumulativo das seguintes condições:

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2026;Partes: Município de Barbacena - CNPJ: 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS - CNPJ: 14.675.553/0001-59, e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB - CNPJ: 17.082.892/0001-10.Objeto: O presente Convênio tem por objeto o custeio das atividades assistenciais, com ênfase na manutenção das escalas médicas do complexo materno infantil, de modo a assegurar a continuidade, qualidade e a regularidade da assistência hospitalar prestada à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para o cumprimento de aproximadamente 100% das metas pactuadas no Plano Operativo do Município e da Macrorregião de Saúde, conforme detalhado no Plano de Trabalho (fls. 52/62), despesa prevista como ação e serviço público de saúde, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.Gestor e Fiscal: Fica designado como gestor do presente convênio o servidor Leonardo Henrique Campos Dias e como fiscal Sara Tatcher de Paiva Bernardes, conforme Ofício nº 010/2026 - Diretoria de Atenção Especializada/SESAP.Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme DRF FMS/SESAP nº 315/2026 e DRO nº 666/2026.Vigência: 12 (doze) meses a contar do efetivo depósito do recurso em conta bancária. Data de assinatura: 25 de junho de 2026.Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Gustavo Ferreira de Souza, Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS, e pela Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB, Maria Angélica Borges de Andrada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços Comuns de Engenharia nº 135/2024 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: LOREDO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 11.790.782/0001-26. Processo Licitatório nº 211/2024. Objeto: ACRESCER quantitativo/valor, ficando acrescido o valor de R\$ 724.091,80 (setecentos e vinte e quatro mil noventa e um reais e oitenta centavos), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 4.8, 4.9, 4.10, 4.11 e 4.14 (fls. 142), e 19,12% (dezenove vírgula doze por cento) do valor total do contrato, e por conseguinte ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário, conforme DRO nº 433/2026. Data da assinatura: 25/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Letícia de Moraes Vianini (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Secretário: Ângelo Augusto de Pádua e Silva

BOLETIM INFORMATIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

DADOS PARA PUBLICAÇÃO DE DEFESAS DA AUTUAÇÃO Nº 00012/2026

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial para analisar e deliberar as defesas

das autuações apresentadas à Secretaria de Segurança Pública - SSP,
deliberou as defesas abaixo especificadas, com as decisões:

Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado
26/06/2026	24111020260000863	AG00544218	PVZ1177	Conv. Advertência
26/06/2026	24111020260000869	AG00541740	HCK1E40	Não Acatado
26/06/2026	24111020260000890	AG00542113	UOK0F05	Não Acatado
26/06/2026	24111020260000935	AG00542917	RV19E21	Conv. Advertência
26/06/2026	24111020260000960	AG00543210	TY0DE93	Conv. Advertência
26/06/2026	24111020260000997	AG00543512	OLY3474	Conv. Advertência
26/06/2026	24111020260001008	AG00543675	LSB0001	Acatado
26/06/2026	24111020260001009	AG00543275	OWY0E12	Não Acatado
26/06/2026	24111020260001014	AG00542948	RMJ4F83	Conv. Advertência
26/06/2026	24111020260001043	AG10421439	GTAB111	Conv. Advertência
26/06/2026	24111020260001054	AG00544487	QUJ0G353	Não Acatado
26/06/2026	24111020260001055	AG10425798	KY05A03	Não Acatado
26/06/2026	24111020260001085	AG10422287	OKV8A47	Não Acatado
26/06/2026	24111020260001078	AG00544274	KYU0H83	Acatado
26/06/2026	24111020260001079	AG00543383	OXI2340	Não Acatado
26/06/2026	24111020260001081	AG00545083	SJG0E18	Conv. Advertência
26/06/2026	24111020260001100	AG10422140	HDTJ051	Acatado
26/06/2026	24111020260001101	AG00544060	KQF0H86	Acatado
26/06/2026	24111020260001102	AG10421972	RMJ4F83	Conv. Advertência
26/06/2026	24111020260001115	AG00545055	PYK0G01	Acatado
26/06/2026	24111020260001130	AG10422879	PYF0C06	Conv. Advertência
26/06/2026	24111020260001142	AG10421970	HNS1179	Conv. Advertência
26/06/2026	24111020260001165	AG10423669	PROB050	Acatado
26/06/2026	24111020260001188	AG10423520	PROB050	Não Acatado
26/06/2026	24111020260001188	AG10424230	HLT0035	Conv. Advertência
26/06/2026	24111020260000235	AG10427705	HMC7989	Não Acatado
26/06/2026	24111020260000280	AG00543026	QOX0F00	Conv. Advertência
26/06/2026	24111020260000294	AG10422087	QFX0E89	Não Acatado
26/06/2026	24111020260000310	AG00544013	HNT0082	Conv. Advertência
26/06/2026	24111020260000316	AG00544505	KCR0R02	Não Acatado
26/06/2026	24111020260000319	AG10424186	GFVH4E2	Conv. Advertência
26/06/2026	24111020260000321	AG10424761	HMY4358	Acatado

Comissão Especial de Análise de Defesas de Autuações - Barbacena, 26 de Junho de 2026

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

SSP - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 018/2026

A Autoridade de Trânsito desta municipalidade, com base no art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, foram os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por infrações de Trânsito cometidas, conhecendo-as, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpor recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Barbacena - JARI Barbacena, em caso de interposição de Recurso, o envio e taxa através do link: <http://www.atendimento.sigra.org.com.br/barbacena> ou via postal para o endereço: Av. Dom Pedro II, nº 1400, 2º andar, bairro São Pedro, Barbacena, MG, CEP 36204-190. Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito a infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. (Ratificação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e postar-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas. JUNTOS SALVAMOS VIDAS!

Período de Postagem: 22/06/2026 a 24/06/2026

Cod. AIT	Placa	Data	Cod. infração	Cod. AIT	Placa	Data	Cod. infração
AG00360901	QOK1537	15/01/2026	553-00	AG00339615	FD08067	10/01/2026	745-50
AG00339618	POL2586	10/01/2026	745-50	AG00339627	HEL5011	10/01/2026	745-50
AG00339635	JUT0661	10/01/2026	745-50	AG00339637	TEJ3C11	10/01/2026	745-50
AG00339640	COF2B17	10/01/2026	745-50	AG00339642	TEDE006	10/01/2026	745-50
AG00339645	QNY0024	10/01/2026	745-50	AG00339649	GR07395	10/01/2026	745-50
AG00339658	HBX0367	10/01/2026	745-50	AG00339654	LPS0863	11/01/2026	745-50
AG00339665	QJ28112	11/01/2026	745-50	AG00339667	FLC0175	11/01/2026	745-50
AG00339670	QNU1A00	11/01/2026	745-50	AG00339662	PYT2371	11/01/2026	745-50
AG00339685	PUD0J11	11/01/2026	745-50	AG00339666	GVM3510	11/01/2026	745-50
AG00339687	HML3283	11/01/2026	745-50	AG00339696	HNS2193	11/01/2026	745-50
AG00339692	NYA2204	11/01/2026	745-50	AG00339698	HNC0H96	11/01/2026	745-50
AG00339702	HNT0890	11/01/2026	745-50	AG00339711	PNW4101	11/01/2026	745-50
AG00339721	PVW4833	12/01/2026	745-50	AG00339731	GSO4703	12/01/2026	745-50
AG00339735	GRF3443	12/01/2026	745-50	AG00339739	RLS0512	12/01/2026	745-50
AG00339740	QVW8411	12/01/2026	745-50	AG00339743	COJ1222	12/01/2026	745-50
AG00339748	MOB1865	12/01/2026	745-50	AG00339748	RA72126	12/01/2026	745-50
AG00339747	GTQ4526	12/01/2026	745-50	AG00339749	SMA5A89	12/01/2026	745-50
AG00339750	QNP0A63	12/01/2026	745-50	AG00339751	SHJ0G74	12/01/2026	745-50
AG00339752	RTF0E30	12/01/2026	745-50	AG00339763	PVF1659	13/01/2026	745-50
AG00339770	HBX0C77	13/01/2026	745-50	AG00339774	QNX3350	13/01/2026	745-50
AG00339778	QPSB146	13/01/2026	745-50	AG00339777	HHW0G04	13/01/2026	745-50
AG00339785	RMB0B06	13/01/2026	745-50	AG00339784	HSL7E93	14/01/2026	745-50
AG00339795	RMB0A75	14/01/2026	745-50	AG00339797	QUL7G37	14/01/2026	745-50
AG00339798	IS77793	14/01/2026	745-50	AG00339800	RG09G77	14/01/2026	745-50
AG00339801	SCX1851	14/01/2026	745-50	AG00339804	H0H0724	14/01/2026	745-50
AG00339818	NYD0E28	14/01/2026	745-50	AG00339822	THH0433	14/01/2026	745-50
AG00339823	QOU0905	15/01/2026	745-50	AG00339830	QUL0P82	15/01/2026	745-50
AG00339841	PUD0A45	15/01/2026	745-50	AG00339845	KPN2E52	15/01/2026	745-50
AG00339849	QVW0C99	15/01/2026	745-50	AG00339866	SYK0B08	15/01/2026	745-50
AG00339851	QOX0E17	15/01/2026	745-50	AG00339884	HSL0E69	15/01/2026	745-50
AG00339871	TCU0F19	16/01/2026	745-50	AG00339879	QOU05781	15/01/2026	745-50
AG00339880	FIN3683	16/01/2026	745-50	AG00339881	RND0E42	16/01/2026	745-50
AG00339883	HRV0A45	16/01/2026	745-50	AG00339885	TEZ1048	16/01/2026	745-50
AG00339892	QXK0G48	16/01/2026	745-50	AG00339895	QOQ1J55	16/01/2026	745-50
AG00339895	OP0A415	16/01/2026	745-50	AG00339896	EDT0A57	16/01/2026	745-50
AG00339898	QXG0Q26	16/01/2026	745-50	AG00339895	PWW0G59	17/01/2026	745-50
AG00339916	TONY117	17/01/2026	745-50	AG00339924	QJAC153	17/01/2026	745-50
AG00339923	HRU0J53	17/01/2026	745-50	AG00339924	GPX0352	17/01/2026	745-50
AG00339927	RF00J14	17/01/2026	745-50	AG00339935	PZ13235	17/01/2026	745-50
AG00339938	QQA2438	17/01/2026	745-50	AG00339940	QXN7A85	17/01/2026	745-50
AG00339943	TXL1J36	17/01/2026	745-50	AG00339959	HIC0E29	17/01/2026	745-50